



DECISÃO COREN-DF Nº 135 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Autoriza Transferência de Profissionais para outros COREN'S.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de sua competência consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 578ª Reunião Ordinária de Plenário;

DECIDEM:

Art. 1º Autorizar transferências dos profissionais a seguirem relacionados, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN Nº 747/2024.

ENFERMEIRO DEFINITIVO

ANA LUCIA SELESTINA DE VASCONCELOS Transferido para o COREN-GO
ANA TALLYTA MARTINS ALVES Transferido para o COREN-BA
ANGELA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA Transferido para o COREN-MG
BRUNA MÁRCIA FERREIRA SOUSA Transferido para o COREN-GO
CRISTINA BRETAS GOULART Transferido para o COREN-MG
DANIELA OLIVEIRA BORGES Transferido para o COREN-SP
EDNA MARIA DA SILVA DE SOUZA Transferido para o COREN-RJ
EUZINETE BANDEIRA DA SILVA Transferido para o COREN-ES
EVERALDA PEREIRA DOS SANTOS Transferido para o COREN-MT
GABRIELA SANTOS SILVA Transferido para o COREN-BA
JANAINA NAVARROS SILVA Transferido para o COREN-GO
KELLY NASCIMENTO DE ABREU Transferido para o COREN-GO
LUDMARA MUNIZ DE OLIVEIRA Transferido para o COREN-GO
MARCINA DA CONCEIÇÃO SILVA Transferido para o COREN-GO
MARIA RISSIELY SAMPAIO RODRIGUES Transferido para o COREN-GO
MARIANA ALVES DA FONSECA Transferido para o COREN-GO
MARINA DA SILVA ARAÚJO ALVES Transferido para o COREN-GO
MICAELA LOPES DOS SANTOS Transferido para o COREN-SP
PATRÍCIA EMELY VAZ LOPES Transferido para o COREN-MA
RAÍSA LEOCÁDIO OLIVEIRA Transferido para o COREN-PI
RANNUBIA ANDREIA DO NASCIMENTO ROCHA Transferido para o COREN-MG
RENATA MARTINS DE LIMA Transferido para o COREN-SP
RITA NOELIA DA COSTA E SOUSA Transferido para o COREN-PI
ROSÂNGELA DA SILVA ALVES Transferido para o COREN-GO
STELA NASCIMENTO DE SOUZA GINO Transferido para o COREN-SP

TALITA HONORATO SIQUEIRA Transferido para o COREN-PR
THAMIRES DE OLIVEIRA ALVES Transferido para o COREN-GO
THIAGO EMMANUEL PEREIRA SOUZA Transferido para o COREN-BA
WILLIANE DE ALCANTARA BATISTA Transferido para o COREN-RJ

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DEFINITIVO

ALAN FERREIRA VIEIRA Transferido para o COREN-GO
ANA KAROLINE DOS SANTOS REIS Transferido para o COREN-BA
ANA PAULA RAQUEL DO NASCIMENTO Transferido para o COREN-GO
ANA PONTES DE SOUSA NETA Transferido para o COREN-GO
ANTONIA FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA Transferido para o COREN-SC
BÁRBARA FEITOSA DE SOUSA Transferido para o COREN-GO
CLEIA ALVES DE OLIVEIRA Transferido para o COREN-MG
DALMAR RIBEIRO SANTANA Transferido para o COREN-SP
DÉBORA CRISTINA SOARES DE ARAUJO Transferido para o COREN-GO
DIANA LIVRAMENTO CRUZ SERRA Transferido para o COREN-MA
ELIANE MORAIS SANTOS Transferido para o COREN-GO
ELISEU DOS SANTOS MIGUEL Transferido para o COREN-PA
FELIPE SPINDOLA DA COSTA Transferido para o COREN-MA
HANIELY KRISHINNA DE VASCONCELLOS Transferido para o COREN-GO
INGREDY LOURRANNE DE LIMA MAGALHÃES Transferido para o COREN-PE
ISAQUE ALEIXO DA SILVA Transferido para o COREN-GO
ISRAEL LOPES DA SILVA Transferido para o COREN-GO
JEANE PAULA SILVA BARROS Transferido para o COREN-MG
JOSEANE CORREIA BRITO MOURA GOMES Transferido para o COREN-MG
JOSILENE JESUS SANTOS Transferido para o COREN-GO
JOSUE CELESTINO DE AGUIAR Transferido para o COREN-GO
JULIANA COSTA MARTINS FERREIRA Transferido para o COREN-MS
KARLA CAROLINE EVANGELISTA DOURADO MONTALVÃO Transferido para o COREN-GO
LAURA EDUARDA DA SILVA BARBOSA Transferido para o COREN-MG
LAYANNE CRISTINE DOS SANTOS PEREIRA Transferido para o COREN-MG
LEYS LAYANNE DA SILVA Transferido para o COREN-MG
LUCIANA KELLY VALTER DE SOUSA ARAUJO Transferido para o COREN-PI
LUÍS FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS Transferido para o COREN-GO
LUZIANE CRUZ RODRIGUES Transferido para o COREN-MS
MARIA NOÊMIA DA COSTA Transferido para o COREN-GO
MAYARA PEREIRA DE SOUZA Transferido para o COREN-MG
MICHELE ALEXANDRINO DE ARAÚJO Transferido para o COREN-PE
MÔNICA APARECIDA DE SOUZA LIMA VIEIRA Transferido para o COREN-GO
MONIQUE TERTULIANO DANTAS Transferido para o COREN-CE
PATRINYN DA COSTA SILVA Transferido para o COREN-GO
RONEY DAVID FERREIRA DE ARAÚJO Transferido para o COREN-GO
ROSANA VIEIRA DA SILVA XAVIER Transferido para o COREN-MG
ROSANGELA SILVA DE SOUSA Transferido para o COREN-GO
SAIONARA SOARES DA SILVA Transferido para o COREN-SP
SHEILA GOMES DAS NEVES Transferido para o COREN-BA
SHEYLA RAYANE PEREIRA ALVES Transferido para o COREN-TO
SHIRLEY NASCIMENTO DE SOUZA Transferido para o COREN-GO
SONIA MARIA LIMA DA COSTA Transferido para o COREN-MA
THAMARA ESTER DE OLIVEIRA CARDOSO Transferido para o COREN-RS
THAYANNE DE MEDEIROS RUFINO DA SILVA Transferido para o COREN-SC
VANDERLANDIA GONÇALVES MIRORÓ Transferido para o COREN-BA
WERIK LAGO SILVA Transferido para o COREN-GO

Art. 2º - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF Nº 135645-ENF

Presidente

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 26/06/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 26/06/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319788** e o código CRC **3EB3E79F**.

Referência: Processo nº 00232.001640/2024-99

SEI nº 0319788

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- www.cofen-df.gov.br

Criado por [tathianna.souza](#), versão 2 por [tathianna.souza](#) em 24/06/2024 12:40:36.